

EMENDA
107



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Zezinho Botafogo

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA APROVADA A PRESENTE EMENDA Em 29 / 06 / 2021 SECRETÁRIO
--

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 328/2021

AUTOR: **Executivo Municipal**

ASSUNTO: **Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2022**

EMENDA	Aditiva
AUTOR(A)	Vereador ZEZINHO BOTAFOGO

ORGÃO	25 – SEC. MUNIC. DA JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO
PROGRAMA	5488 - APOIO AS FEDERAÇÕES, CLUBES AMADORES, PROFISSIONAIS E ASSOCIAÇÕES
AÇÃO	4101 – APOIO AS FEDERAÇÕES, CLUBES E ASSOCIAÇÕES
TIPO DE AÇÃO	Projeto/Atividade
PRODUTO	PROMOVER E APOIAR O ESPORTE DA CIDADE DE JOÃO PESSOA
UNIDADE DE MEDIDA	ATLETA
META	400

INCLUSÃO DE META

Promover e apoiar eventos esportivos de futebol de campo, futsal e beach soccer feminino.

João Pessoa, 14 de Junho de 2021.


ZEZINHO BOTAFOGO
Vereador



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Zezinho Botafogo

JUSTIFICATIVA

As mulheres vêm conquistando cada vez mais espaço em lugares inimagináveis em tempos pretéritos, mas no futebol o cenário é completamente diferente, sobretudo em nosso país. Embora o Futebol Feminino apresente um imenso potencial, a falta de incentivo a sua prática tem representado um entrave para o desenvolvimento do esporte, que tem como principais demandas: melhores condições para treinamentos, campeonatos e de carreira, além do enfrentamento ao preconceito e a pouca estrutura da modalidade

Tamanha relevância do tema exige uma atenção especial do Poder Público Municipal, já que é no âmbito da sua atuação que essas demandas ocorrem de maneira efetiva, além de estarem consolidadas entre os princípios fundamentais da nossa Lei Orgânica.

Portanto, a relevância e pertinência desta emenda estão justificadas na importância do incentivo à prática de Futebol Feminino em todas as suas modalidades.


ZEZINHO BOTAFOGO
Vereador